



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA

PORTARIA N.º 012, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 868, 19.04.2017, publicada no D.O.U. de 20.04.2017, e considerando os fatos apurados no Processo Administrativo de Apuração de Irregularidades nº. 01/2019 (Protocolo nº. 23747.000009.2019-19);

RESOLVE:

I – Aplicar sanção à empresa BARUC UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 22.053.648/0001-69, na modalidade de **Advertência**, com base no Art. 87, Inc. I, da Lei nº. 8.666/93.

II - A aplicação da sanção se dá em razão da ocorrência de atraso significativo na entrega dos produtos adquiridos através de adesão à Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão SRP nº. 11/2017 do Distrito Sanitário Especial Indígena - Tocantins (UASG 257054), em desatendimento ao item 4.1 do Termo de Referência anexo ao Edital do certame, conforme fatos apurados no Processo Administrativo de Apuração de Irregularidade nº. 01/2019 (Protocolo nº. 23747.000009.2019-19).

III - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV - Cientifiquem-se e cumpra-se.